



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a Reabertura de crédito adicional especial no Orçamento Municipal autorizado pela Lei n° 2.910, de 07 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.910, de 07 de dezembro de 2022;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0019.1006 - Infra-Estrutura e Planejamento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 604

Valor: R\$ 600.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 - Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 601

Valor: R\$ 250.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 - Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 602

Valor: R\$ 24.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 - Desenvolvimento Cultural

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 603

Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0023.1012 - Infraestrutura e Prom. do Esp. Lazer e Recreação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 - Transf. União Dec. Emenda Parl. Individual

Ficha nº 600

Valor: R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 e por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 conforme dispõe o § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ·

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa